

## União poderá contingenciar investimentos em 2024 mesmo com piso para esses gastos

**Contas públicas** Bloqueio é possível mesmo com piso de 0,6% do PIB, na visão de especialistas e do governo

# Contingenciamento pode atingir investimentos

Estevão Talar, Lu Aiko Otta e Julia Lindner  
De Brasília

A criação de um piso de 0,6% do PIB para investimentos no novo arcabouço fiscal não impedirá que os recursos para essa finalidade sejam contingenciados, se houver necessidade. O entendimento de especialistas do governo, do Congresso e do mercado é que o valor mínimo estabelecido pelo arcabouço se refere ao Orçamento, e não à execução das despesas. Ou seja, o piso vale para a previsão de gastos, mas não necessariamente para a liberação de recursos. Assim, caso as previsões de receita para 2024 não se concretizem, é possível que a União recorra ao contingenciamento. Nesse caso, os investimentos estarão na mira.

Quando o arcabouço foi anunciado, a previsão era que o piso atingiria R\$ 68,5 bilhões para 2024. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2024,

elaborado posteriormente, prevê R\$ 69,7 bilhões.

Segundo fonte do Congresso, "no novo arcabouço a exigência do piso de investimentos é para o PLOA e para a Lei Orçamentária Anual (LOA)". A fonte cita o artigo 10 do novo arcabouço, que afirma que "a programação destinada a investimentos (...) não será inferior ao montante equivalente a 0,6% do PIB estimado no respectivo projeto".

Segundo a fonte, as eventuais exceções são aquelas incluídas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias, classificadas como "despesas ressalvadas do contingenciamento", ou as "que têm alguma vedação legal ao contingenciamento". Se encaixam nesse último exemplo os gastos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

A fonte destaca que um eventual contingenciamento dos investimentos em 2024 ou em ou-

tros anos não poderá ser realizado "por qualquer motivo". "Precisará ser por causa do cumprimento de alguma regra fiscal, ou por alguma das razões previstas na LDO", diz.

Uma fonte do governo federal também afirma que "está correto o entendimento" de que é possível cortar investimentos abaixo do piso estabelecido pelo arcabouço. "São despesas discricionárias", diz.

Embora a Instituição Fiscal Independente (IFI) não esteja envolvida na discussão, o diretor-

**"Minha interpretação é que o governo pode contingenciar o quanto quiser"**  
*Felipe Salto*

executivo Marcus Pestana reconhece que "existe essa interpretação" de que os investimentos são contingenciáveis. "O Orçamento é uma intenção", afirma o diretor-executivo da IFI, um órgão ligado ao Senado de monitoramento da política fiscal.

O economista-chefe da Warren Renna, Felipe Salto, tem o mesmo entendimento. "A programação de investimentos deve ser de no mínimo 0,6% do PIB, mas não quer dizer que a execução tenha de ser", comentou. "Minha interpretação é que o governo pode contingenciar o quanto quiser."

Essa possibilidade foi colocada na mesa com o veto, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), de um dispositivo da lei do arcabouço que limitava o contingenciamento dos investimentos à mesma proporção aplicada ao conjunto das demais despesas discricionárias. Assim, ficou aberta a possibilidade de sacrificar mais os investimentos.

Ao justificar o veto, o governo alegou que o dispositivo contraria o interesse público, "uma vez que amplia a rigidez dos processos de gestão orçamentária, com impacto potencial sobre despesas essenciais da União".

O veto foi correto, segundo afirmou Salto. "Não é na marra que se aumenta investimento, mas com planejamento e gestão", diz. "Prioridade de curto prazo é o ajuste fiscal."

Durante as discussões no Congresso Nacional, o piso de investimentos foi celebrado como um importante mecanismo anticíclico do novo arcabouço fiscal.

O governo federal prevê déficit primário de R\$ 145,4 bilhões para este ano. Para o ano que vem, a União pretende arrecadar R\$ 168,5 bilhões com medidas que precisam da aprovação do Congresso, como forma de zerar o déficit primário. O resultado primário zerado em 2024, com intervalo de 0,25 ponto percentual

do PIB para cima para baixo, está previsto no arcabouço fiscal.

Mas, com as dificuldades que a União deve encontrar para atingir esse resultado com medidas somente do lado da arrecadação, especialistas em contas públicas vêm afirmando que o contingenciamento de despesas poderá ser necessário. Os R\$ 69,7 bilhões que formam o piso estão dentro dos R\$ 174,2 bilhões de despesas discricionárias (aquelas que podem ser cortadas livremente) totais previstas no Orçamento de 2024.

O líder do União Brasil, Efraim Filho (PB), disse ao Valor que, embora a discussão sobre eventual contingenciamento de investimentos não tenha chegado ao Congresso, seria "um equívoco" a contenção recair sobre essas despesas. "Se tiver que fazer, que seja corte de despesa, não de investimento", afirma.

Procurados, os ministérios da Fazenda e do Planejamento e Orçamento não se manifestaram.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Valor Econômico - São Paulo/SP

**Seção:** Brasil **Caderno:** A **Página:** 4